

QUESTÃO Nº: 30 – PROVA: PSICÓLOGO

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

No código de ética do psicólogo, fica claro que o profissional não pode:

l) Desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.

Não é mencionado no código a impossibilidade de encaminhar alunos e profissionais da instituição de ensino em que atua para sua clínica ou para instituição com a qual mantenha vínculo profissional.

Oferecer ao paciente outras alternativas para encaminhamento é fundamental, uma vez que fica a cargo do paciente escolher dentre as opções, não ficando assim, condicionado ao atendimento de tal profissional.

No Código de Ética do Profissional Psicólogo, em seu artigo 2º "ao psicólogo é vedado", letra L, está disposto da seguinte forma: desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.

O item número um da questão, induz ao erro, ou sugere dupla interpretação, visto que se garantir que o interessado possa ter outras alternativas, o profissional está garantindo um dos princípios fundamentais do código que é o respeito e a promoção da liberdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

30 – (...)

2. O psicólogo pode encaminhar alunos e profissionais da instituição de ensino em que atua para sua clínica ou para instituição com a qual mantenha vínculo profissional, desde que também ofereça às pessoas outras alternativas para encaminhamento.

VERSÃO CORRETA: Ao psicólogo é vedado desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional;

No artigo 2º do código de ética do psicólogo, que trata do que é vedado ao profissional, a letra l trata da proibição de "Desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional".

Assim, entende-se que o item 2 é incorreto porque se entende que encaminhar para serviço particular (ou para instituição com a qual mantenha vínculo profissional) corresponde a desviar para serviço particular pessoas atendidas por instituição com a qual o psicólogo mantenha vínculo profissional. Neste caso, sendo o psicólogo um profissional da escola, ele tem vínculo profissional com esta, a ele não é permitido encaminhar pessoas para sua clínica particular porque isso seria em benefício próprio.

Portanto, o argumento do(a) candidato(a) de que este fato não consta no código de ética não procede, já que é uma interpretação do parágrafo l.

Além disso, o fato de oferecer outras "alternativas para encaminhamento" não é promoção e respeito à liberdade, mas sim agir de forma contrária aos princípios do código, já que ignora que mesmo dando outras alternativas ele não está sendo neutro em sua relação profissional, devido ao vínculo já existente com sua pessoa na escola, o que pode influenciar na escolha do aluno e da família.

CONCLUSÃO:

- MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
 ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA _____.
 ANULAR A QUESTÃO.